



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº

Identificação do Requirante:

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sector Requirante:	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETOR COMPRAS)		
Nome do(a) Responsável:	LUANE HOLANDA LOPES SOARES		
Função	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Matrícula:	
E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99153-3878

Identificação da Demanda:

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS (BEBEDOURO, LIQUIDIFICADOR, FREEZER, REFRIGERADOR, FOGÃO VENTILADOR, LAVADORA, ETC.), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA.

- ☐ Serviço não continuado.
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Material de consumo.
- ☒ Material Permanente e/ou Equipamento.

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
1	BEBEDOURO INOX 100 LTS 3T 127V	UNIDADE	5
2	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 127V	UNIDADE	10
3	LIQUIDIFICADOR 1,5 LTS 800W 127V	UNIDADE	10
4	LIQUIDIFICADOR 2,0 LTS ALTA ROTAÇÃO 127V	UNIDADE	10
5	LIQUIDIFICADOR 3,5 LTS ALTA ROTAÇÃO 127V	UNIDADE	10
6	LIQUIDIFICADOR 4,0 LTS BAIXA ROTAÇÃO INOX 127V	UNIDADE	10
7	CONGELADOR DUPLA AÇÃO 420 LTS 2 PORTAS 127V	UNIDADE	5
8	FREEZER HORIZONTAL 414 LTS 2 PORTAS 127V	UNIDADE	6
9	CONGELADOR DUPLA AÇÃO 550 LTS 2 PORTAS 127V	UNIDADE	6
10	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 386 LTS 2 PORTAS 127V	UNIDADE	5
11	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40	UNIDADE	6
12	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 40X40	UNIDADE	6
13	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30	UNIDADE	6
14	FOGÃO 4 BOCAS	UNIDADE	6
15	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS 30X30	UNIDADE	6
16	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V	UNIDADE	8
17	VENTILADOR DE MESA 127V	UNIDADE	10
18	CLIMATIZADOR 80 LTS	UNIDADE	5
19	LAVADORA ROUPA ELETRÔNICA 12 KG 127V	UNIDADE	5
20	LAVADORA ROUPA ELETRÔNICA 13 KG 127V	UNIDADE	5
21	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 340 LTS 2 PORTAS 127V	UNIDADE	6
22	FORNO REFRATÁRIO 95X95	UNIDADE	5
23	BEBEDOURO IND. INOX 50LTS 127V 2T	UNIDADE	4

Requisitos Importantes para a Contratação:

Para a formalização da contratação, reputam-se essenciais os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

- *Apresentação de atos constitutivos, devidamente registrados, que comprovem a regularidade jurídica da empresa licitante.
- *Exibição de prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Qualificação Técnica:

- *Comprovação de experiência pretérita e proficiência na comercialização dos materiais objeto da presente contratação, mediante atestados de capacidade técnica ou outros documentos idôneos.
- *Demonstração de possuir estrutura operacional compatível com o volume e a natureza dos materiais a serem fornecidos.

Qualificação Econômico-Financeira:

- *Apresentação de demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, devidamente auditadas (se aplicável), que evidenciem a saúde financeira da empresa.

- *Comprovação de patrimônio líquido mínimo, conforme estabelecido no edital, apto a garantir a execução contratual.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- *Apresentação de certidões negativas de débito relativas a tributos federais, estaduais e municipais.
- *Exibição de prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

Justificativas da Contratação:

Necessidade:

A aquisição emergencial dos equipamentos e eletrodomésticos essenciais, a saber, bededouros, liquidificadores, freezers, refrigeradores, fogões, ventiladores, lavadoras, e congêneres, destinadas à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e às demais unidades de ensino integrantes da rede pública de Altamira-PA não se configura como mera liberalidade discricionária, mas sim como imperativo fundamental e inadiável em razão de emergência. As escolas do Município encontram-se desprovidas desses equipamentos e eletrodomésticos, sendo necessária a aquisição imediata destes. Tais bens são instrumentos cruciais para a salubridade operacional das unidades escolares, a garantia da segurança alimentar, o conforto ambiental e a profilaxia sanitária dos espaços educacionais. Impactando diretamente o bem-estar dos discentes, do corpo docente e de toda a comunidade escolar. Refrigeradores e Freezers: São instrumentos imprescindíveis para o armazenamento seguro e adequado dos gêneros alimentícios, asseverando a sua perfeita conservação e mitigando o risco de contaminação, em estrita observância às normas sanitárias e bromatológicas aplicáveis. A carência ou inoperância desses equipamentos enseja perdas materiais decorrentes do perecimento de alimentos e potenciais surtos epidemiológicos de origem alimentar. Fogões: Constituem-se em bens de capital imprescindíveis ao preparo diuturno das refeições, habilitando as servidoras merendeiras a elaborarem os alimentos de forma hígida e eficiente, em atendimento à demanda nutricional dos alunos. Liquidificadores e Utensílios de Cozinha: Propiciam a celeridade no preparo de diversos tipos de alimentos, contribuindo para uma dieta mais diversificada e nutritiva, e eliminando o tempo de trabalho das equipes de cozinha. Lavadoras de Roupas: São instrumentos essenciais para a sanitização de uniformes, toalhas, panos de prato e demais insumos têxteis utilizados nas unidades escolares, especialmente em creches e cozinhas, onde a frequência de higienização e a imperiosidade e a assepsia é crítica. Tal medida contribui para a configuração de um ambiente mais salutar e isento de agentes contaminantes. Bededouros: Asseveram o acesso universal à água potável e refrigerada para discentes e servidores. A hidratação adequada é condição sine qua non para a saúde, a capacidade cognitiva e o bem-estar de todos, máxime em um clima tropical como o de Altamira-PA. Ventiladores: São instrumentos cruciais para a mitigação da sensação térmica em salas de aula, refeitórios e demais recintos, mormente em Altamira-PA, onde as elevadas temperaturas ambientais podem prejudicar sobremaneira a concentração dos discentes e o desempenho funcional dos docentes. Ambientes com condições térmicas mais amenas, ainda que por ventilação, são mais propícios à aquisição de conhecimento.

Objetivos:

A aquisição emergencial de equipamentos e eletrodomésticos, incluindo bebedouros, liquidificadores, freezers, refrigeradores, fogões, ventiladores e lavadoras para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais estabelecimentos de ensino vinculados à rede pública de Altamira-PA, visa alcançar os seguintes objetivos primordiais:

1. Assegurar a Qualidade e a Segurança Alimentar

O objetivo central é garantir a continuidade e a qualidade da alimentação escolar, assegurando que os alimentos sejam armazenados, preparados e servidos em condições higiênico-sanitárias adequadas. Isso implica em:

- Prevenir a contaminação e o desperdício de alimentos perecíveis, por meio de equipamentos de refrigeração e congelamento em pleno funcionamento.
- Permitir o preparo de refeições nutritivas e variadas, assegurando que fogões e liquidificadores estejam disponíveis e operacionais para atender às necessidades nutricionais dos alunos.
- Cumprir as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as normas da vigilância sanitária.

2. Promover a Saúde e a Higiene Escolar

Outro objetivo crucial é manter e aprimorar as condições de higiene e saúde em todas as unidades de ensino, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e propício ao bem-estar:

- Garantir o acesso universal à água potável e fresca para todos os alunos e funcionários, essencial para a hidratação e saúde, especialmente em um clima quente.
- Assegurar a limpeza e sanitização adequadas de uniformes, toalhas e outros itens, fundamental para o controle de infecções e a promoção da saúde coletiva.

3. Melhorar o Conforto e as Condições de Ensino-Aprendizagem

A aquisição emergencial visa também aprimorar o conforto ambiental nas escolas, impactando diretamente o processo educacional:

- Minimizar o desconforto térmico em salas de aula e refeitórios, criando um ambiente mais agradável que favoreça a concentração e o desempenho de alunos e professores.
- Proporcionar condições adequadas de trabalho para todos os profissionais da educação.
- Otimizar a Eficiência Operacional e a Produtividade

Este objetivo foca na racionalização e na otimização dos processos de trabalho nas escolas e na SEMED:

- Agilizar as tarefas diárias de preparo de alimentos e limpeza, permitindo que as equipes dediquem mais tempo a outras atividades essenciais.
- Reduzir a sobrecarga de trabalho e a frustração dos profissionais causada pela falta ou mau funcionamento de equipamentos.

5. Evitar Interrupções e Mitigar Riscos Urgentes

Sendo uma aquisição de caráter emergencial, um dos objetivos primordiais é prevenir a interrupção de serviços essenciais e mitigar riscos iminentes:

- Evitar a suspensão da oferta de alimentação escolar devido à falta de condições de preparo ou armazenamento.
- Prevenir surtos de doenças relacionados à falta de higiene ou armazenamento inadequado de alimentos.
- Garantir que as escolas não sejam descredenciadas ou autuadas por órgãos de fiscalização devido à precariedade de infraestrutura básica.

Benefícios decorrentes da Contratação:

A contratação emergencial para a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, como bebedouros, liquidificadores, freezers, refrigeradores, fogões, ventiladores e lavadoras, para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais estabelecimentos de ensino em Altamira-PA trará uma série de benefícios imediatos e de longo prazo, essenciais para o funcionamento adequado da rede.

1. **Garantia Imediata da Segurança Alimentar e Nutricional**
O benefício mais crítico e urgente é a garantia da segurança e qualidade da alimentação escolar. Com refrigeradores e freezers funcionando, será possível armazenamento adequado de alimentos perecíveis, evitando a perda de gêneros alimentícios, a proliferação de bactérias e a ocorrência de surtos de doenças transmitidas por alimentos. Fogões e liquidificadores operacionais asseguram o preparo eficiente e nutritivo das refeições diárias, essencial para a saúde e o desenvolvimento dos alunos, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
2. **Promoção da Saúde Pública e Higiene**
A aquisição desses itens contribui diretamente para a melhoria das condições de saúde e higiene nas escolas. Bebedouros em perfeito estado garantem acesso à água potável e fresca, fundamental para a hidratação e bem-estar de toda a comunidade escolar, especialmente em um clima quente como o de Altamira. Lavadoras de roupa eficientes permitem a higienização adequada de uniformes e itens têxteis, reduzindo a proliferação de germes e contribuindo para um ambiente escolar mais limpo e seguro.
3. **Melhoria do Conforto e do Ambiente de Aprendizagem**
A disponibilização de ventiladores é crucial para atenuar o calor excessivo nas salas de aula, refeitórios e demais ambientes. Um ambiente com temperatura mais amena favorece a concentração dos alunos, melhora o desempenho pedagógico e torna a permanência na escola mais agradável e produtiva para todos, incluindo os professores.
4. **Otimização do Trabalho e Aumento da Produtividade das Equipes**
Equipamentos funcionais e adequados otimizam o tempo e o esforço das equipes de merendeiras, zeladores e demais funcionários. A ausência ou mau funcionamento desses itens sobrecarrega os trabalhadores, leva à ineficiência e pode gerar frustração. Com equipamentos novos, as tarefas diárias se tornam mais ágeis e eficientes, permitindo que os profissionais se dediquem melhor às suas atribuições principais, refletindo em maior produtividade e qualidade dos serviços prestados.
5. **Minimização de Riscos Legais e Administrativos**
A natureza emergencial da aquisição visa mitigar riscos iminentes como a interrupção da oferta de alimentação escolar, a exposição a riscos sanitários e até mesmo a atuação por órgãos de fiscalização. A regularização da infraestrutura básica através desses equipamentos garante a conformidade com normas sanitárias e de funcionamento, evitando potenciais sanções, multas e processos que poderiam gerar custos muito maiores para o município.
6. **Redução de Custos a Médio e Longo Prazo**
Embora seja uma aquisição emergencial, ela proporciona uma redução de custos a médio e longo prazo. A substituição de equipamentos antigos e ineficientes por novos, mais modernos e com melhor desempenho, diminui a necessidade de manutenções constantes e dispendiosas, além de reduzir o consumo de energia (no caso de refrigeradores e freezers novos), contribuindo para a sustentabilidade orçamentária.
7. **Fortalecimento da Imagem Institucional e Confiança da Comunidade**
A resposta rápida e eficaz às necessidades das escolas, demonstrada pela aquisição emergencial desses equipamentos, reforça a imagem da gestão municipal e da SEMED. Isso demonstra um compromisso genuíno com a qualidade da educação e o bem-estar de alunos e servidores, aumentando a confiança e a satisfação da comunidade em relação à administração pública.

	Resultados Pretendidos:	1. Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional dos Alunos; 2. Aprimoramento das Condições de Saúde e Higiene nas Escolas; 3. Melhoria do Conforto e Qualidade do Ambiente de Aprendizagem; 4. Otimização da Eficiência Operacional e Produtividade das Equipes; 5. Mitigação de Riscos e Conformidade Institucional; 6. Reforço da Credibilidade e Imagem da Gestão Municipal.	
	Considerações:	Diante do exposto, a aquisição e o fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para a Secretaria Municipal de Educação e estabelecimentos vinculados em Altamira-PA não é apenas uma obrigação legal, mas uma medida estratégica e humanitária. É um investimento fundamental na segurança, saúde e bem-estar de todos os envolvidos no processo educacional, resultando em um ambiente de trabalho mais seguro, produtivo e que reflete a valorização do capital humano. Essa ação realinha o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação e com a integridade de seus profissionais, construindo um futuro mais seguro e promissor para a comunidade de Altamira-PA.	
	Estimativa de Quantidade:		
Forma de Contratação:			
4.	FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: *DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: *DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Altamira-PA; *LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos		
Indicação para Dotação Orçamentária:			
5.	☐	Convênio	
	☐	Emenda	
	☒	Fundo Municipal	
	☒	Fundo Nacional	
	☒	Recursos do Município	
Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:			
6.	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:		
	☐ NÃO	☒ SIM	
	☐ SIM	☐ NÃO	Descreva:
Prioridade de Contratação:			
7.	A contratação possui o seguinte grau de prioridade:		
	☐ Alta	☒ Média	(demanda imediata ou urgente)
	☐ Média	☐ Baixa	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)
	☐ Baixa		(demanda programada no plano anual)

Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:			
Assessor de Planejamento:		Maria Aparecida Cardoso de Oliveira	
Função		Chefe de Divisão de Compras, Patrimônio e Materiais	Matrícula: 191029-9
E-mail:		semedsetordecompras@outlook.com	Telefone: (93) 99189-4645
8.	Chefe de Setor: Luane Holanda Lopes Soares		
	Função	Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula:
	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone: (93) 99153-3878
	Gestor / Secretário(a) Municipal: Keila Márcia da Silva Pedrosa		
	Função	Secretária Municipal de Educação de Altamira	Matrícula:
	E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone: (93) 99121-7664
9.	Observações Gerais:		
10.	Prazo do Fornecimento e/ou de Execução:		
Segunda a Segunda, das 07h as 22:00. Até 10 dias após a emissão da Ordem de Compra e empenho			
Local do Fornecimento e/ou de Execução:			
11.	Entrega na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua 7 de Setembro, Esplanada do Xingu - Altamira - Pa, 68372-300 - Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta)		
12. Forma e Prazo para Pagamento:			
30 dias após o protocolo da nota fiscal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.			
Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:			
13.	Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.		
Local/Data:			
Município de Altamira-PA, 24 de fevereiro de 2025			
Assinatura:			
14.	 Chefe de Setor: Luane Holanda Lopes Soares		
	Função	Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula:
	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone: (93) 99153-3878
	Ciente, autorizo o início do processamento:		
Assinatura:			
	Secretário(a) Municipal:	Keila Márcia da Silva Pedrosa	
	Função	Secretária Municipal de Educação de Altamira	Matrícula:
	E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone: (93) 99121-7664